**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 03/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILIAS, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM.**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

|  |
| --- |
| **OSC DESCLASSIFICADA** |
| **Organização da Sociedade Civil “Lar de São José”** – 3ª Reunião CSPCP de 22.03.2018.Com relação à análise da proposta encaminhada verificou-se que a OSC não observou as diretrizes constantes no Edital, no que se refere ao seu objeto, tendo em vista que o objetivo deste é executar o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, cujo público prioritário são pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, nos termos da Resolução no 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. No objeto da proposta apresentada está descrito como público prioritário: “*acolher e prover assistência de forma integral a partir da oferta dos serviço de acolhimento para crianças, adultos e famílias – cada indivíduo com seu devido acompanhante – com ou sem deficiência, portadores de enfermidades crônicas, oriundos de outras unidades e da federação nacional com necessidade de tratamento hospitalar no DF*”, contrariando a prioridade do objeto deste Edital. Ademais, com relação à análise do Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta observou-se que os itens “Cronograma de Execução” e “Definição dos Resultados Esperados” não foram aduzidos, como também os Recursos Humanos apresentados estão em desacordo com o estabelecido na Portaria no 290/2017, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências. **Portanto, houve a DESCLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil “Lar de São José”**. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora Maria Paula dos Reis declarou encerrada a Reunião às 13 horas, na qual eu, André Araújo Alves, com o auxílio dos demais membros da Comissão lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 22 de março de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**